



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 144

Araporã-MG, 07 de março de 2018.

Ata da sexagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), às 13h, realizada na sala de reunião da UBS Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua Edson Luiz Ferreira, bairro Alvorada, em Araporã-MG. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz que agradeceu a presença de todos, em seguida informou a pauta: Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do Município de Araporã de Saúde de Minas Gerais: Febre Amarela. Em seguida passou a palavra a senhora Debora Galé Ribeiro que apresentou o Plano de prevenção e que a meta de vacinação da febre amarela foi atingida com sucesso, o trabalho desenvolvido de orientação e prevenção feita pelos agentes e PSFs foi intensa e após apresentação da Plano de Trabalho foi entregue aos conselheiros para análise e aprovação. Analisada e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde nesta data, aprovam por unanimidade, será emitida a Resolução: 01/2018 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada a acrescentar, o senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz, presidente desse Conselho encerrou a reunião e eu Vanusa Marques Soares, secretária lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente. *Vanusa Marques Soares, Bruno Antônio P. da Cruz*

*Vanusa Marques Soares, Bruno Antônio P. da Cruz*

14  
 Esta presença reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, mês de fevereiro de 2018. Bateria 2017 a 2019. Bateria 28/02/2018. Hora 13:00 hs. Local UBS Lindalva Ferreira de Castro.  
 Pauta: Plano de Trabalho do Município Araporã de Saúde de Minas Gerais: Febre Amarela.  
 1. Gislene Aparecida Silva  
 2. Simone Aparecida da Silva  
 3. Simone Aparecida da Silva  
 4. Simone Aparecida da Silva  
 5. Simone Aparecida da Silva  
 6. Simone Aparecida da Silva  
 7. Simone Aparecida da Silva  
 8. Simone Aparecida da Silva  
 9. Simone Aparecida da Silva  
 10. Simone Aparecida da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 Rua Lindalva Ferreira, 33  
 Bairro Alvorada - Araporã - MG  
 Fone: (35) 3244-1000

Plano de Trabalho do Município Araporã de Saúde de Minas Gerais: Febre Amarela.

OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRazo	ESTRATÉGIA	META	RECURSOS NECESSÁRIOS
Realizar ações de prevenção e controle da febre amarela, visando a redução da incidência e a eliminação da transmissão da doença.	1- Realizar busca ativa de indivíduos vacinados na comunidade, em domicílios, escolas, nas empresas e em casa e na zona rural; 2- Vacinar os indivíduos suscetíveis, nas empresas e em casa e na zona rural; 3- Realizar a vacinação de rotina e a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de rotina; 4- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina; 5- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina; 6- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina; 7- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina; 8- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina; 9- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina; 10- Realizar a vacinação de reforço a partir de 10 dias após a vacinação de reforço de rotina;	Maria Lúcia Vaidel / Debora	Quintana	1- Ter uma equipe em funcionamento em toda a cidade; 2- Realizar o "Dia D" para vacinação nas grandes empresas de Araporã; 3- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 4- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 5- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 6- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 7- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 8- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 9- Realizar a vacinação em casa e na zona rural; 10- Realizar a vacinação em casa e na zona rural;	1- Alargar a cobertura da vacinação; 2- Evitar as modificações em tempo de entrega; 3- Capacitar profissionais para o reconhecimento de casos e para o reconhecimento de casos; 4- Realizar todas as ações necessárias para a realização de campanhas de conscientização e controle da febre amarela.	1- Vaciante disponível e autorizado; 2- Em caso de epidemia, adquirir todo material de coleta (caixa de isopor, luvas, saco plástico, fita adesiva, álcool 70%, geladeira, termômetro digital, descartáveis); 3- Equipamentos em boas condições para o controle de qualidade; 4- Fazer esta para quem estiver trabalhando.

ARAPORÃ  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG  
 Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011  
 Av. Tancredi de Almeida Neves nº 99 - B. Alvorada - Araporã/MG  
 Fone: (35) 3244-1000

Estado de Minas Gerais  
 Município de Araporã  
 Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 65ª reunião ordinária realizada aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do Município Araporã de Saúde de Minas Gerais: Febre Amarela.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE**

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 01 dia do mês de março de 2018.

*Bruno Antônio Pereira da Cruz*  
 Bruno Antônio Pereira da Cruz  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 144

Araporã-MG, 07 de março de 2018.

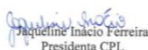


## AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 003/2018

Processo Licitatório nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Presidente da CPL e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.200 de 18 de setembro de 2017, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do Processo de DISPENSA n.º 003/2018, visando Contratação de locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, para funcionamento do Centro Municipal de línguas Estrangeiras e Portuguesa, localizado na Rua Antônio Franceschi, nº 86/88, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG, visando atender as determinações da Lei Municipal n. 1234/2018, considerando fatos supervenientes e de interesse da municipalidade. O cancelamento será divulgado através do Diário Oficial do Município de Araporã/MG e pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)).

Araporã/MG, 06 de março de 2018.

  
Jaqueline Inácio Ferreira  
Presidente CPL

Publicação ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N. 041/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Empresa: UNIMÓVEIS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA-EPP - CNPJ sob n. 07.189.487/0001-41  
Valor Contratado: R\$ 162.120,00 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 60(sessenta) dias.

Dotação orçamentária:

02.05.01.20114.12361.0033.4.4.90.52 – ficha 543  
02.05.01.20114.12361.0033.3.3.90.30 – ficha 196

02.05.01.20120.12.365.0032.3.3.90.30 – ficha 112  
02.05.01.20120.12.365.0032.4.4.90.52 – ficha 547

Fundamentação Legal: A presente contratação no PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018 objeto do Processo Licitatório nº 007/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)